

## Proposta de Seguro

### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Sexo Masculino

**CEP** 88101-360

PROPOSTA

 Número
 50118095
 Vigência
 DAS 24H DE 28/12/2021 ÀS 24H DE 28/12/2022
 Tipo Contratação
 INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

PROPONENTE

Nome CARLOS VANDRE SANTOS DA SILVA CPF: 597.729.219-87

Estado Civil Casado(a) Data de Nascimento

Endereço Rua Professora Maria do Carmo Souza,548 APTO 201 Bairro Campinas

Cidade São José UF SC

Telefone (48) 99961-4050 E-mail SINDITAXIFLORIPA@GMAIL.COM

	DEMONSTR/	ATIVO DE CUSTO	
PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO
R\$ 80,40	R\$ 0,31	R\$ 80,71	BOLETO DE COBRANÇA

DEMONSTRATIVO			
Descrição	Custo Líquido	IOF	Custo Total
Acidentes Pessoais	R\$ 80,40	R\$ 0,31	R\$ 80,71

	PARCELAMENTO	
Parcela	Vencimento	Custo Total
1	02/01/2022	R\$ 80,71

CORRETOR	
Corretor FC20194 - LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	<b>Telefone</b> (48) 2106-6565
SUSEP 202057302	E-mail atendimento@localdoseguro.com.br



# Proposta de Seguro

### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

### **PROPOSTA**

 Número
 50118095
 Vigência
 DAS 24H DE 28/12/2021 ÀS 24H DE 28/12/2022
 Tipo Contratação
 INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

### Item 1

**Tipo** Automóvel **Renavam** 01059253728 **Ano** 2015/2016

Veículo FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.6 8V / 16V Placa QHR7025 Capacidade 5 passageiros

Utilização Taxi Chassi 9BD37417SG5080898

Coberturas por passageiro	Limite Máximo Indenizável por passageiro	Prêmio Líquido
Morte Acidental	R\$ 45.000,00	R\$ 30,60
Invalidez Permanente por Acidente	Até R\$ 45.000,00	R\$ 39,90
Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas	Até R\$ 9.000,00	R\$ 9,90
Diárias de Incapacidade Temporária	NÃO CONTRATADO	
Auxílio Alimentação	NÃO CONTRATADO	
Seguro Funeral por Morte Acidental	NÃO CONTRATADO	
Serviços	Plano	Custo
Assistência 24h	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00



### Proposta de Seguro

### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

### **PROPOSTA**

Número50118095VigênciaDAS 24H DE 28/12/2021 ÀS 24H DE 28/12/2022Tipo ContrataçãoINDIVIDUALRamoAcidentes PessoaisProdutoMBM APPItem 1

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- a. Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- b. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- c. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- d. Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- e. As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- f. O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- g. Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- h. As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- i. A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- j. Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

### **DECLARAÇÃO**

- a. Declaro ter conhecimento das disposições constantes nas Resoluções CNSP nºs 107/04, 117/04, 060/01, 102/04; Circulares SUSEP nºs 302/05, 316/06, 317/04; e Condições Gerais e Contratuais, estando ciente dos direitos e obrigações do estipulante;
- b. Autorizo a MBM Seguradora S.A., caso aceite, a emitir a apólice correspondente, comprometendo-me a pagar o prêmio devido. Em caso de não aceitação do risco caberá devolução do prêmio, deduzindo o valor referente ao período em que tiver prevalecido a cobertura;
- c. Assumo integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, mesmo as não escritas de próprio punho;
- d. Declaro que estou ciente que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estipulante estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes, públicas e privadas.